

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Terça-feira, 07 de fevereiro de 2023

Ano XVIII | Edição nº 2254



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
Atos de Pessoal	9
Extrato de Acúmulo de Cargo	9
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	10
Conselhos Municipais	10
Convocação	10
Secretaria de Contratações Públicas	11
Licitações e Contratos	11
Convocação	11
Errata	12
Prazo Recursal	14
Secretaria de Esportes e Lazer	17
Outros Atos	17
Secretaria de Finanças	20
Atos Administrativos	20
Comunicados	20
Notificações	20
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	21
Atos Administrativos	21
Notificações	21
Licitações e Contratos	26
Ratificação	26
Guarda Civil Municipal	26
Atos Administrativos	26
Comunicados	26
Câmara Municipal	27
Licitações e Contratos	27
Ratificação	27



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DE
CATANDUVA*Secretaria de
Administração***DECRETO Nº 8.499, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023****SUSPENDE EM DEFINITIVO, A EFICÁCIA DO ARTIGO 171, "CAPUT" E DO ARTIGO 138, I, II E III, AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 98 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1.998.**

CONSIDERANDO que o Procurador Geral de Justiça do Estado de São Paulo ingressou com **Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 2122174-89.2014.8.26.0000** em face do artigo 171, "caput", da Lei Complementar Municipal n. 98, de 23 de dezembro de 1998, bem como do artigo 138, incisos I, II e III, do mesmo diploma legal, perante o E. Tribunal de Justiça de São Paulo.

CONSIDERANDO que o órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo proferiu Acórdão julgando procedente a ADI e, conseqüentemente, declarando totalmente inconstitucionais os referidos artigos, com trânsito em julgado em 16 de agosto de 2015.

O Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica suspensa, em definitivo, a eficácia do artigo 171, "caput" e do artigo 138, I, II, e III, ambos da Lei Complementar n. 98, de 23 de dezembro de 1998, em face da procedência total da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2122174-89.2014.8.26.0132.

Art. 2º Fica, em virtude da determinação do art. 1º deste Decreto, proibida a aplicação, por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta do município, em qualquer tempo, das regras contidas na referida Lei Complementar Municipal, a que título for.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 07 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2023.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

RICHARD CASAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/olga.-

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº. 006/2023 INFORMATIVO E DE CONVOCAÇÃO
DO CONCURSO PÚBLICO 001/2021

Considerando as **DESISTÊNCIAS** dos (a) candidatos (a) abaixo relacionados:

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

18º - TEREZINHA APARECIDA DA SILVA

CARGO: PSICÓLOGO

14º - GIULIA PERUZZO

Ficam **CONVOCADOS (a)**, nos termos dos itens 1.2 e 2.4 do Edital Abertura do Concurso Público nº. 01/2021 os (a) candidatos (a) abaixo, que deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, 2º andar da Prefeitura do Município de Catanduva, localizada na Praça Conde Francisco Matarazzo nº. 01, **no período de 09 a 10 de Fevereiro de 2023, no horário das 09:00h as 11:00h ou das 13:00h às 16:00horas.**

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

24º - LUIS ROGÉRIO SABINO

CARGO: PSICÓLOGO

18º - BEATRIZ AISSA

EXIGÊNCIAS PARA NOMEAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

1 - Certidão de Antecedentes Criminais (original) do Cartório Distribuidor do Fórum no site: www.tjsp.jus.br opção: "certidões" - cadastro de pedido de certidões modelo "certidão de distribuição de ações criminais".

2 - Atestado de Antecedentes criminais da Secretaria da Segurança Pública, nos sites: www.seguranca.sp.gov.br ou www.poupatempo.sp.gov.br ou ainda se não conseguir pela internet, procurar a agência do Poupa tempo;

3 - Em caso de estar ocupando ou ter ocupado cargo/função pública, entregar cópias das portarias de nomeação/exoneração ou contrato/rescisão ou publicação no Diário Oficial ou trazer a Carteira de Trabalho comprovando início e desligamento do vínculo público ou ainda, declaração do órgão público, informando se é ou não servidor público;

4 - ACÚMULO: Nos casos previstos na Constituição Federal de acúmulos de cargos, os convocados que desejam acumular cargo/função pública, **deverão protocolar a solicitação na Central de Atendimento, localizada no Paço Municipal - térreo até no dia seguinte, após comparecer na convocação do Departamento de Recursos Humanos**, juntamente com a declaração de horários do cargo público que já possui.

4.1 - A declaração deverá ser redigida em papel timbrado do órgão correspondente, constar o cargo/função/, regime jurídico, horário de entrada e saída de todos os dias da semana e devidamente assinada pelo responsável.

4.2 - Transcorrido o prazo previsto para o referido protocolo, o pedido será indeferido por decurso de prazo, e a questão do acúmulo de cargos não será analisada.

4.3 - OS QUE POSSUEM ACÚMULO DEVERÃO AGUARDAR PUBLICAÇÃO DO ATO DE ACÚMULO LEGAL, E APÓS ESSA PUBLICAÇÃO, DEVERÃO TOMAR POSSE DENTRO DO PRAZO LEGAL.

4.4 - CASO O RESULTADO DO ACÚMULO DE CARGO SEJA ILEGAL, O (A) CANDIDATO (A) DEVERÁ OPTAR POR UM DOS CARGOS, CASO NÃO OCORRA A OPÇÃO POR ESCRITO, TRANSCORRIDO O PRAZO PARA POSSE, DAR-SE A DESISTÊNCIA DO CARGO DESSA PREFEITURA.

5 - Xerox simples: RG; CPF; Título Eleitoral e Certidão de quitação eleitoral pelo site: www.tse.jus.br ou emitida pelo Cartório Eleitoral; cartão do Pis/Pasep; Carteira de Reservista (se for do sexo masculino); Certidão de casamento/averbação de divórcio/separação/comprovação de união estável; RG e CPF do companheiro e filhos;

6 - 01 Foto 3X4 recente pelo menos até um ano;

7 - Original acompanhado pela cópia do Diploma/Certificado e Histórico, e demais documentos que comprovem as exigências para ingresso no cargo público, previstas no edital de abertura do referido Concurso Público, Carteira de

Registro Profissional dentro da vigência, etc;

8 - Trazer consulta efetuado no site do e - social no “portal.esocial.gov.br” e “consulta qualificação cadastral”, caso conste pendência no resultado da consulta - campo “mensagem”, esta deve ser sanada, conforme campo “orientação”, até a entrega da documentação;

Atendidas as exigências acima, o(s) candidato(s) deverão ainda:

· O (a) candidato (a) deverá preencher com letra legível o “Questionário Informativo do Servidor”, as declarações anexas, providenciar o Atestado de Saúde Ocupacional na Empresa BOSCO - Medicina do Trabalho, no horário das 18h00min horas as 22h00min horas, endereço Rua Belém nº. 350-1 - Centro - Catanduva SP, providenciar os itens de nº. 01 ao 08 desse edital e entregar no Departamento de Recursos Humanos, **impreterivelmente até 02 (dois) dias úteis após assinar o termo de responsabilidade**, sendo certo que a nomeação para o cargo de provimento efetivo estará condicionada ao cumprimento de todas as exigências contidas no presente edital;

IMPORTANTE: O descumprimento de quaisquer prazos estabelecidos no presente Edital de Convocação, será considerado Desistência do candidato.

Catanduva SP, 07 de Fevereiro de 2023

Rita de Cássia Barbieri Alvarez

Diretora do Departamento Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº. 007/2023 DE CONVOCAÇÃO
DO CONCURSO PÚBLICO 001/2022

Ficam **CONVOCADOS (A)**, nos termos do Capítulo nº. 12 do Edital Abertura do Concurso Público nº. 01/2022, os(a) candidatos(a) abaixo identificados(a):

Cargo: Motorista de Veículos Pesados

1º - Talisson Ítalo Aparecido Soares

2º - Pedro Luiz Zerbinatti

3º - Vinicius Silva Binoca

4º - Nilson José do Nascimento

5º - Marcos Jose Palma

6º - Lucas Barbosa de Oliveira

Que deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, 2º andar da Prefeitura do Município de Catanduva, localizada na Praça Conde Francisco Matarazzo nº. 01, **no período de 09 a 10 de Fevereiro de 2023, no horário das 09:00h as 11:00h ou das 13:00h às 16:00horas.**

EXIGÊNCIAS PARA NOMEAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

1 - Certidão de Antecedentes Criminais (original) do Cartório Distribuidor do Fórum no site: www.tjsp.jus.br opção: “certidões” - cadastro de pedido de certidões modelo “certidão de distribuição de ações criminais”.

2 - Atestado de Antecedentes criminais da Secretaria da Segurança Pública, nos sites: www.seguranca.sp.gov.br ou ainda se não conseguir pela internet, procurar a agência do Poupa tempo; www.poupatempo.sp.gov.br

3 - Em caso de estar ocupando ou ter ocupado cargo/função pública, portarias de nomeação/exoneração ou contrato/rescisão ou publicação no Diário Oficial ou trazer a Carteira de Trabalho comprovando início e desligamento do vínculo público ou ainda, declaração do órgão público, informando se é ou não servidor público;

4 - ACÚMULO: Nos casos previstos na Constituição Federal de acúmulos de cargos, os convocados que desejam acumular cargo/função pública, **deverão protocolar a solicitação na Central de Atendimento, localizada no Paço Municipal - térreo até no dia seguinte, após comparecer na convocação do Departamento de Recursos Humanos**, juntamente com a declaração de horários do cargo público que já possui.

4.1 - A declaração deverá ser redigida em papel timbrado do órgão correspondente, constar o cargo/função/, regime jurídico, horário de entrada e saída de todos os dias da semana e devidamente assinada pelo responsável.

4.2 - Transcorrido o prazo previsto para o referido protocolo, o pedido será indeferido por decurso de prazo, e a



questão do acúmulo de cargos não será analisada.

4.3 - OS QUE POSSUEM ACÚMULO DEVERÃO AGUARDAR UMA NOVA PUBLICAÇÃO, ANTES DA POSSE.

5 - Xerox simples: Certidão de casamento/averbação de divórcio/separação/comprovação de união estável; RG e CPF do companheiro e filhos; cartão do Pis/Pasep; Carteira de Reservista (se for do sexo masculino); RG; CPF; Título Eleitoral e Certidão de quitação eleitoral pelo site: www.tse.jus.br ou emitida pelo Cartório Eleitoral;

6 - 01 Foto 3X4 recente pelo menos até um ano;

7 - Original acompanhado pela cópia do Diploma/Certificado e Histórico, e demais documentos que comprovem as exigências para ingresso no cargo público, previstas no edital de abertura do referido Concurso Público;

8 - Trazer consulta efetuado no site do e - social no "portal.esocial.gov.br" e "consulta qualificação cadastral", caso conste pendência no resultado da consulta - campo "mensagem", esta deve ser sanada, conforme campo "orientação", até a entrega da documentação;

Atendidas as exigências acima, o(s) candidato(s) deverão ainda:

· **O candidato deverá preencher com letra legível o Questionário Informativo do Servidor e as declarações anexas, que serão fornecidos no comparecimento da sua convocação. Os referidos documentos, devidamente preenchidos, juntamente com os itens de nº. 01 ao 08 desse edital, deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos, impreterivelmente até 02 (dois) dias úteis após assinar o termo de responsabilidade, sendo certo que a nomeação para o cargo de provimento efetivo estará condicionada ao cumprimento de todas as exigências contidas no presente edital;**

· Em atendimento ao disposto nos artigos: 9º, "c"; 14º, V e 46º, todos da Lei Complementar nº. 0031/1996, **impreterivelmente até o dia útil seguinte ao prazo estabelecido para convocação, agendar**, junto ao Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva - IPMC, localizado à Rua Sergipe nº. 796 - Centro - Catanduva SP, os exames médicos necessários à admissão, a serem realizados à critério do médico perito, com posterior emissão de laudo conclusivo;

· Após o candidato ser avaliado na Perícia acima, deverá providenciar o Atestado de Saúde Ocupacional na Empresa BOSCO - Medicina do Trabalho, no horário das 18h00min horas as 22h00min horas, endereço Rua Belém nº. 350-1 - Centro - Catanduva SP e entregar o referido Atestado no Departamento de Recursos Humanos no dia seguinte que obteve o Atestado de Saúde ocupacional.

IMPORTANTE: O descumprimento de quaisquer prazos estabelecidos no presente Edital de Convocação, será considerado Desistência do candidato.

Catanduva SP, 07 de Fevereiro de 2023

Rita de Cássia Barbieri Alvarez

Diretora do Departamento Recursos Humanos

.....

**Prefeitura do Município
de Catanduva
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 05/2023**

O Departamento de Recursos Humanos comunica que a convocação para os docentes relativos ao Processo Seletivo 03/2022, **para o ano letivo de 2023**, será realizado no **Departamento de Recursos Humanos - Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - 2º andar** - Catanduva, SP, impreterivelmente no dia e horário abaixo relacionados:

Dia 08 de Fevereiro de 2023 no Horário Abaixo

FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
Professor Recreacionista	17 e 19	
Professor I	117, 119, 120 e 122	Das 09:00hrs as 10:30hrs e das 13:00hrs as 16:00hrs

Professor II - Arte	09	
Professor II - Matemática	09	

1 - A contratação dos classificados será efetuada no dia e horário estabelecido acima para cada função, devendo os interessados comparecerem, munidos de todos os documentos:

EXIGÊNCIAS PARA CONTRATAÇÃO DO REGIME CELETISTA

2 - Exame Médico Admissional - BOSCO Medicina do Trabalho, Rua Belém, 350-1 - Atendimento das 18:00 as 22:00 horas.

3 - Número de conta bancária - Banco Itaú (Paço Municipal - 1º andar)

4 - ACÚMULO: Nos casos previstos na Constituição Federal de acúmulos de cargos, os convocados que desejam acumular cargo/função pública, deverão protocolar a solicitação no Protocolo da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Amazonas, n.º 183 - Centro, **impreterivelmente até o dia seguinte a atribuição**, juntamente com o anexo III da Resolução SME nº. 44 de 29/12/2021 e a declaração de horários do cargo que já possui, **do contrário não poderá solicitar análise sobre essa questão em outro momento.**

4.1 - Essa declaração deverá ser em papel timbrado do órgão/empresa correspondente, constar o cargo/função/emprego, regime jurídico, horário de entrada e saída de todos os dias da semana, assinado pela responsável competente.

4.2 - Comunicamos que os docentes que possuem acúmulo e foram publicados no Diário Oficial deverão comparecer no dia e horário acima, os que não foram publicados deverão aguardar uma nova publicação.

5 - DOCUMENTOS ORIGINAIS

5.1 - Certidão de Antecedente Criminal da Secretaria de Segurança Pública, nos sites www.poupatempo.sp.gov.br ou www.policia-civ.sp.gov.br, ou ainda se não conseguir pela internet, procurar a agência do Poupa tempo.

5.2 - Certidão de Antecedente Criminal - Cartório Distribuidor do Fórum no site: www.tjsp.jus.br opção: "certidões" - cadastro de pedido de certidões modelo "certidão de distribuição de ações criminais on-line" Deverá constar no antecedentes "Ações Criminais", caso não consiga dirigir-se ao Fórum e solicitar pessoalmente.

5.3 - Certidão de Quitação Eleitoral pelo site www.tse.gov.br ou emitida pelo Cartório Eleitoral;

5.4 - Carteira de Trabalho e Previdência Social

5.5 - 01 Foto ¾ recente.

6 - ORIGINAL E XÉROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

6.1 - Certificado de Reservista (se for do sexo masculino)

6.2 - Documento comprobatório do estado civil, (Certidão de casamento/averbação de divórcio/separação/comprovante de união estável)

6.3 - Carteira de Identidade - R.G. - Não será aceito CNH;

6.4 - Cadastro de Pessoa Física - CPF

6.5 - Trazer consulta efetuada no site do e-social "consultacadastral.inss.gov.br" e consulta qualificação cadastral, caso conste pendência no resultado da consulta (campo "mensagem") esta deve ser sanada, conforme campo "orientação", até a entrega da documentação.

6.6 - Histórico e Diploma que comprovem a escolaridade para a função, previsto no edital de abertura do referido Processo Seletivo.

6.6.1 - Registro no CONFEF/CREF para os graduados em Educação Física (Professor II e Recreacionista)

6.7 - Se for aposentado trazer documento que comprove o tipo de aposentadoria.

6.8 - Carteira de Identidade (R.G) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos filhos menores de 21 anos e dos cônjuges.

6.9 - Caderneta de vacinação (cartão da criança) para os menores de 07 anos e Atestado de frequência a escola para os maiores de 07 e menores de 14 anos.

7- QUEM JÁ TRABALHOU APRESENTAR OS DOCUMENTOS DOS ITENS: 2, 3, 4, 5, 6.5, 6.6, 6.6.1, 6.7, 6.8, 6.9.

Obs.: No caso de alguma mudança da documentação apresentada no ano anterior, trazer o comprovante.

8 - Na falta de algum documento exigido não será processada a Admissão.

O não comparecimento dentro do dia estipulado caracterizará desistência das aulas atribuídas.

Catanduva, 07 de Fevereiro de 2023

Raquel Pastri Capelli

Chefe da Seção de Treinamento

Prefeitura do Município
de Catanduva
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 06/2023

O Departamento de Recursos Humanos, comunica que a convocação para os docentes relativos ao Processo Seletivo 03/2022, **para o ano letivo de 2023, será realizado no Departamento de Recursos Humanos (2º Andar) do Paço Municipal - Praça Conde Francisco Matarazzo, 01.**

- Ficam convocados os docentes que tiveram os acúmulos de cargo/função e vínculos privados, publicados no Diário Oficial do Município até 07/02/2023.:

Dia e Horários de Atendimento

1 - A contratação dos classificados será efetuada no dia 08 de Fevereiro de 2023 no horário das 09:00 as 10:30 e das 13:00 as 16:00 para cada função, devendo os interessados comparecerem, munidos de todos os documentos:

EXIGÊNCIAS PARA CONTRATAÇÃO DO REGIME CELETISTA

2 - Exame Médico Admissional - BOSCO Medicina do Trabalho, Rua Belém, 350-1 - Atendimento das 18:00 as 22:00 horas.

3 - Número de conta bancária - Banco Itaú (Paço Municipal - 1º andar)

4. - Comunicamos que os docentes que possuem acúmulo e foram publicados no Diário Oficial deverão comparecer no dia e horário acima, os que não foram publicados deverão aguardar uma nova publicação.

5 - DOCUMENTOS ORIGINAIS

5.1 - Certidão de Antecedente Criminal da Secretaria de Segurança Pública, nos sites www.poupatempo.sp.gov.br ou www.policia-civ.sp.gov.br, ou ainda se não conseguir pela internet, procurar a agência do Poupa tempo.

5.2 - Certidão de Antecedente Criminal - Cartório Distribuidor do Fórum no site: www.tjsp.jus.br opção: "certidões" - cadastro de pedido de certidões modelo "certidão de distribuição de ações criminais on-line" Deverá constar no antecedentes "Ações Criminais", caso não consiga dirigir-se ao Fórum e solicitar pessoalmente.

5.3 - Certidão de Quitação Eleitoral pelo site www.tse.gov.br ou emitida pelo Cartório Eleitoral;

5.4 - Carteira de Trabalho e Previdência Social

5.5 - 01 Foto ¾ recente.

6 - ORIGINAL E XÉROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

6.1 - Certificado de Reservista (se for do sexo masculino)

6.2 - Documento comprobatório do estado civil, (Certidão de casamento/averbação de divórcio/separação/comprovante de união estável)

6.3 - Carteira de Identidade - R.G. - Não será aceito CNH;

6.4 - Cadastro de Pessoa Física - CPF

6.5 - Trazer consulta efetuada no site do e-social "consultacadastral.inss.gov.br" e consulta qualificação cadastral, caso conste pendência no resultado da consulta (campo "mensagem") esta deve ser sanada, conforme campo "orientação", até a entrega da documentação.

6.6 - Histórico e Diploma que comprovem a escolaridade para a função, previsto no edital de abertura do referido Processo Seletivo.



6.6.1 - Registro no CONFEF/CREF para os graduados em Educação Física (Professor II e Recreacionista)

6.7 - Se for aposentado trazer documento que comprove o tipo de aposentadoria.

6.8 - Carteira de Identidade (R.G) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos filhos menores de 21 anos e dos cônjuges para dependentes de IRRF.

6.9 - Caderneta de vacinação (cartão da criança) para os menores de 07 anos e Atestado de frequência a escola para os maiores de 07 e menores de 14 anos.

7- QUEM JÁ TRABALHOU APRESENTAR OS DOCUMENTOS DOS ITENS: 2, 3, 5, 6.5, 6.6, 6.6.1, 6.7, 6.8, 6.9.

Obs.: No caso de alguma mudança da documentação apresentada no ano anterior, trazer o comprovante.

8 - Na falta de algum documento exigido não será processada a Admissão.

O não comparecimento dentro do dia estipulado caracterizará desistência das aulas atribuídas.

Catanduva, 26 de Janeiro de 2023.

Raquel Pastri Capelli

Chefe da Seção de Treinamento

Atos de Pessoal

Extrato de Acúmulo de Cargo

EM VISTA DAS ANÁLISES DAS LEGALIDADES DOS ACÚMULOS DE CARGOS/FUNÇÕES, BEM COMO DA COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS DECIDIMOS:

ATO DECISÓRIO Nº. 014/2023 - JEAN CARLOS ORTOLANI PRADO, RG. 54.078.556-8, PEB II, (SEM AULAS ATRIBUIDAS EM 2023), LOTADO (A) NA EE "PAULO DE LIMA CORRÊA" E PROFESSOR II, CLT, LOTADO (A) NA EMEF PROFESSORA DARCI HELENA DELGADO JANUÁRIO EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 015/2023 - MARIA LETICIA GRECCHI PIZZI, RG. 44.502.907-9, PEB II, LOTADO (A) NA EE "JOAQUIM ALVES FIGUEIREDO" E PROFESSOR II, CLT, LOTADO (A) NA EMEF PROFª GRACIEMA RAMOS DA SILVA EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 016/2023 - RENATA FAGALI FRANCHI, RG. 45.582.311-X, PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, CATEGORIA O, LOTADO (A) NA EE "NICOLA MASTROCOLA" E PROFESSOR II, CLT, LOTADO (A) NA EMEF ARNALDO ZANCANER EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 017/2023 - SILVANA TERESA DE CRESSIO, RG. 18.095.586, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, APOSENTADA PELO SPPREV E PROFESSOR II, CLT, LOTADO (A) NA EMEF PROF. WALDEMAR MARTINS AYDAR EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****Conselhos Municipais****Convocação**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Ficam convocados aos senhores (as) membros efetivos para participarem da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Catanduva - CMDCA, que se fará realizar no dia 08 de Fevereiro de 2023, 8h30min na Casa dos Conselhos, Rua Ceres, 80, Nosso Teto, no auditório de reuniões, com a seguinte pauta:

- Organização da eleição da sociedade civil biênio 2023/2024
- Andamento do Chamamento público 2022;
- Aprovação das resoluções;
- Formação de comissões e
- Outros informes.

TICIANA REGINA DIAS

Presidente do CMDCA

Rua Ceres, 80 - Parque Glória - Catanduva/SP
Telefone: (17) 3521/1020

SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**Licitações e Contratos****Convocação****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2022 – Objeto: **Registro de Preços, para aquisição futura e eventual de Material de Escritório para uso de todas as secretarias da municipalidade.**

Considerando que empresas licitantes foram desclassificadas/inabilitadas, pelos motivos constantes no licitações e do Banco do Brasil, convoque-se a empresa próxima classificada no item, conforme segue:

ITEM: 02 - EMPRESA: JM SUPRIMENTOS LTDA – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 1.602,18**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

Ficam, portanto, as empresas **NOTIFICADAS** quanto ao exposto acima e que apresentem:

1 - PROPOSTA ATUALIZADA deverá ser elaborada conforme especificações constantes no Anexo III do edital; exclusivamente via e-mail, através dos seguintes endereços eletrônicos: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br/pmcatanduva.licitacao@gmail.com;

3 - DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

a) **Para o item: 02 apresentar: Catálogo ilustrativo/ficha técnica ou manual técnico do produto**, exclusivamente via e-mail, através dos seguintes endereços eletrônicos: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br/pmcatanduva.licitacao@gmail.com.

Prazo de até 05(cinco) dias úteis, OU SEJA, DO DIA 07/02/2023 ATÉ O DIA 14/02/2023, nos termos do item IX do edital. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 330/2022 – Objeto: **Registro de Preços de T.N.T, E.V.A, fitas adesivas e diário de classe, para a Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias e demais órgãos da administração**, compreendendo as quantidades e especificações constantes dono o Anexo I do edital.

Considerando que empresas licitantes foram desclassificadas/inabilitadas, pelos motivos constantes no licitações e do Banco do Brasil, convoque-se as empresas próximas classificadas nos itens, conforme segue:

ITEM: 02 - NOVA ALAGOAS SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 25.950,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 04 - SRC COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA– PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 2.247,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 05 - JM SUPRIMENTOS LTDA – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 3.820,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 06 - JM SUPRIMENTOS LTDA – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 14.900,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

Ficam, portanto, as empresas **NOTIFICADAS** quanto ao exposto acima e que apresentem:

1 - Proposta Atualizada deverá ser elaborada conforme especificações constantes no Anexo III do edital; exclusivamente via e-mail, através dos seguintes endereços eletrônicos:

licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br/pmcatanduva.licitacao@gmail.com;

2 - DO ENVIO DA AMOSTRA

1 – A empresa vencedora do item deverá apresentar **01(UMA) AMOSTRA de cada item**, para comprovação posterior de qualquer dúvida que possa surgir, devidamente lacrada e etiquetada, constando número de lote/item, nome da empresa e número do Pregão, valendo a data da postagem, para o seguinte endereço: Secretaria Municipal

de Educação – Rua Amazonas, 183 - Centro, Catanduva - SP .

· **Prazo de até 05(cinco) dias úteis, OU SEJA, DO DIA 07/02/2023 ATÉ O DIA 13/02/2023, nos termos do item IX do edital.** Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023 – Objeto: **Registro de Preços para aquisição de pneus novos, câmaras de ar, protetor de câmara, para manutenção e conservação dos veículos leves, que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Catanduva-SP, conforme especificações constantes no o Anexo I do edital.**

Considerando que empresas licitantes foram desclassificadas/inabilitadas, pelos motivos constantes no licitaçãoes- e do Banco do Brasil, convoque-se as empresas próximas classificadas nos itens, conforme segue:

ITEM: 04 - EMPRESA: AURORA E-COMERCE LTDA – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 8.630,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 26 - EMPRESA: CPX DISTRIBUIDORA S.A – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 48.150,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

Ficam, portanto, as empresas **NOTIFICADAS** quanto ao exposto acima e que apresentem:

1 - **PROPOSTA ATUALIZADA** deverá ser elaborada conforme especificações constantes no Anexo III do edital; exclusivamente via e-mail, através dos seguintes endereços eletrônicos: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br/pmcatanduva.licitacao@gmail.com;

· **Prazo de até 02 (dois) dias úteis, OU SEJA, DO DIA 08/02/2023 ATÉ O DIA 09/02/2023, nos termos do item IX do edital.** Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2023 – Objeto: **Registro de Preços de materiais descartáveis (garfo para refeição, prato descartável, saco para pipoca, pote plástico com tampa, guardanapo de papel, papel alumínio), que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e demais Secretarias, conforme especificações constantes no o Anexo I do edital.**

Considerando que empresas licitantes foram desclassificadas/inabilitadas, pelos motivos constantes no licitaçãoes- e do Banco do Brasil, convoque-se as empresas próximas classificadas nos itens, conforme segue:

ITEM: 01 - EMPRESA: SCR COMERCIO DE VARIEDADES LTDA – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 427,63**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 03 - EMPRESA: SABIA E ROCHA LTDA – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 774,18**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 04 - EMPRESA: ANA CRISTINA POZETTI BRAZ – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 2.807,20**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 06 - EMPRESA: ELIZABETE ALEIXO - ME – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 6.799,98**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

Ficam, portanto, as empresas **NOTIFICADAS** quanto ao exposto acima e que apresentem:

1 - **PROPOSTA ATUALIZADA** deverá ser elaborada conforme especificações constantes no Anexo III do edital; exclusivamente via e-mail, através dos seguintes endereços eletrônicos: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br/pmcatanduva.licitacao@gmail.com;

· **Prazo de até 02 (dois) dias úteis, OU SEJA, DO DIA 08/02/2023 ATÉ O DIA 09/02/2023, nos termos do item IX do edital.** Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro.

Errata

**AVISO DE ERRATA DE AVISO DE PRAZO DE RECURSO****ONDE-SE-LÊ: PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, DO DIA 06/02/2023, PAG 32 e 33:****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****AVISO PRAZO DE RECURSO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 289/2022 - Objeto: Registro de Preços de água sanitária e limpador multiuso, para uso de todas as secretarias da municipalidade, conforme especificações constantes no o Anexo I do edital.

Considerando que as empresas **ANA CRISTINA POZETTI BRAZ - ME (REF. AO ITEM 01)**, **SRC COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA (REF. AO ITEM 02)** e **ELIZABETE ALEIXO - ME (REF. AO ITEM 03)** cumpriam o edital, sagrando-se vencedoras no pregão;

Considerando que empresas licitantes foram desclassificadas/inabilitadas, pelos motivos constantes no Licitações-e do Banco do Brasil;

Abre-se prazo recursal de 3 (três) dias úteis, de **06/02/2023 a 10/02/2023**.

Notifique-se e Publique-se

Ozorio Aparecido Moraes

Pregoeiro

LEIA-SE:**(....)****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****AVISO PRAZO DE RECURSO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 289/2022 - Objeto: Registro de Preços de água sanitária e limpador multiuso, para uso de todas as secretarias da municipalidade, conforme especificações constantes no o Anexo I do edital.

Considerando que as empresas **ANA CRISTINA POZETTI BRAZ - ME (REF. AO ITEM 01)**, **SRC COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA (REF. AO ITEM 02)** e **ELIZABETE ALEIXO - ME (REF. AO ITEM 03)** cumpriam o edital, sagrando-se vencedoras no pregão;

Considerando que empresas licitantes foram desclassificadas/inabilitadas, pelos motivos constantes no Licitações-e do Banco do Brasil;

Abre-se prazo recursal de 3 (três) dias úteis, de **07/02/2023 a 09/02/2023**.

Notifique-se e Publique-se

Ozorio Aparecido Moraes

Pregoeiro

AVISO DE ERRATA DE AVISO DE PRAZO DE RECURSO**ONDE-SE-LÊ: PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, DO DIA 06/02/2023, PAG 33:****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****AVISO PRAZO DE RECURSO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 - Objeto: Registro de Preços de Medicamentos Diversos para atendimento da assistência farmacêutica básica, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Considerando que as empresas **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (REF. AOS ITENS 01, 02 e 07)**, **AR FIOREZANO DIST. DE MED. LTDA (REF. AO ITEM 03)**, **PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (REF. AO ITEM 05)**, **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA (REF. AO ITEM 06)** e **CIMED INDUSTRIA S.A. (REF. AO ITEM 10)** cumpriam o edital, sagrando-se vencedoras no pregão;

Considerando que empresas licitantes foram desclassificadas/inabilitadas, pelos motivos constantes no Licitações-e do Banco do Brasil;

Considerando que o Item 09 foi fracassado, pelos motivos constantes no Licitações-e do Banco do Brasil;

Abre-se prazo recursal de 3 (três) dias úteis, de **06/02/2023 a 10/02/2023**.

Notifique-se e Publique-se



Ozorio Aparecido Moraes
Pregoeiro

LEIA-SE:

(....)

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO PRAZO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 - Objeto: Registro de Preços de Medicamentos Diversos para atendimento da assistência farmacêutica básica, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Considerando que as empresas **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (REF. AOS ITENS 01, 02 e 07), AR FIOREZANO DIST. DE MED. LTDA (REF. AO ITEM 03), PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (REF. AO ITEM 05), PRATI DONADUZZI & CIA LTDA (REF. AO ITEM 06) e CIMED INDUSTRIA S.A. (REF. AO ITEM 10)** cumpriam o edital, sagrando-se vencedoras no pregão;

Considerando que empresas licitantes foram desclassificadas/inabilitadas, pelos motivos constantes no Licitações-e do Banco do Brasil;

Considerando que o Item 09 foi fracassado, pelos motivos constantes no Licitações-e do Banco do Brasil;

Abre-se prazo recursal de 3 (três) dias úteis, de **07/02/2023 a 09/02/2023**.

Notifique-se e Publique-se
Ozorio Aparecido Moraes
Pregoeiro

Prazo Recursal

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO PRAZO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 317/2022 - Registro de Preços para prestação de serviços de reparos elétricos, eletrônicos, automação e ar condicionado em veículos, máquinas e equipamentos da frota da Prefeitura do Município de Catanduva-SP, através de oficina especializada, com fornecimento de ferramental apropriado, de acordo com a necessidade, atendo a todas as secretarias da municipalidade, conforme especificações constantes no o Anexo I do edital.

Considerando que a empresa **AUTO MECÂNICA CUMIM LTDA (REF. AO ITEM 01)** cumpriu o edital, sagrando-se vencedora no pregão;

Considerando que empresa licitante foi desclassificada/inabilitada, pelos motivos constantes no Licitações-e do Banco do Brasil;

Abre-se prazo recursal de 3 (três) dias úteis, de 07/02/2023 a 10/02/2023.

Notifique-se e Publique-se
Ozorio Aparecido Moraes
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO PRAZO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 322/2022 - Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de borracharia nos veículos e equipamentos da frota da Prefeitura do Município de Catanduva-SP, com fornecimento de ferramental apropriado, de acordo com a necessidade, atendo a todas as secretarias da municipalidade, conforme especificações constantes no o Anexo I do edital.

Considerando que a empresa **THIAGO BANTIM DE SOUZA (REF. AOS ITENS: 01, 02, 03, 04, 05 e 06)**, cumpriu o edital, sagrando-se vencedora no pregão;

Considerando que outra empresa licitante foi desclassificada/inabilitada, pelos motivos constantes no Licitações-e do Banco do Brasil;



Abre-se prazo recursal de 3 (três) dias úteis, de 08/02/2023 a 10/02/2023.

Notifique-se e publique-se

Ozorio Aparecido Moraes

Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO PRAZO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 - Registro de Preços para prestação de serviços de reparos nos veículos leves com MOTOR DIESEL, da frota da Prefeitura do Município de Catanduva-SP, através de oficina especializada, com fornecimento de ferramental apropriado, de acordo com a necessidade, atendo a todas as secretarias da municipalidade, conforme especificações constantes no o Anexo I do edital.

Considerando que as empresas **AUTO MECÂNICA CUMIM LTDA (Ref. aos itens 01, 03 e 05), ANGÉLICA BARBOSA DE SOUZA- PNEUS (Ref. aos itens 02, 04 e 07) e PEDRO MONTELEONE VEÍCULOS E MOTORES LTDA (Ref. aos itens 06 e 08)** cumpriram o edital, sagrando-se vencedoras no pregão;

Abre-se prazo recursal de 3 (três) dias úteis, de 07/02/2023 a 10/02/2023.

Notifique-se e publique-se

Ozorio Aparecido Moraes

Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO PRAZO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2023 - Objeto:Contratação de Pessoa Jurídica especializada e qualificada em Serviços de Ações Sociais, na aplicação e no desenvolvimento de Planos de Ações Sociais, integrados ao enfrentamento nas diversas violações de direitos, através de 75(setenta e cinco) Apresentações Teatrais, compostas por ações de mobilização e conscientização, conforme as especificações constantes no Anexo I - Memorial Descritivo do edital.

Considerando que a empresa **CAMPOS CESPETE TREINAMENTOS LTDA - ME**, cumpriu o edital, sagrando-se vencedora no pregão;

Considerando que outra empresa licitante foi desclassificada/inabilitada, pelos motivos constantes no Licitações-e do Banco do Brasil;

Abre-se prazo recursal de 3 (três) dias úteis, de 08/02/2023 a 10/02/2023.

Notifique-se e publique-se

Ozorio Aparecido Moraes

Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO PRAZO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023 - Registro de Preços de Locação de Caminhão Munk, para atender as necessidades da administração pública municipal, em diversos locais da cidade, conforme especificações constantes no o Anexo I do edital.

Considerando que a empresa **BETEL BELUCCI ELETRECIDADE E TELEFONIA LTDA (Ref. ao item 01)**, cumpriu o edital, sagrando-se vencedora no pregão;

Abre-se prazo recursal de 3 (três) dias úteis, de 07/02/2023 a 10/02/2023.

Notifique-se e publique-se

Ozorio Aparecido Moraes

Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO PRAZO DE RECURSO



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2023 – Objeto:Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção diversos(argamassa, bloco 8 furos, tijolo e bloco de concreto), para uso de todas as secretarias da municipalidade, conforme especificações constantes no o Anexo I do edital.

Considerando que a empresa **P.B. FER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA (Ref. aos itens 01, 02 e 03)**, cumpriu o edital, sagrando-se vencedora no pregão;

Considerando que outra empresa licitante foi desclassificada/inabilitada, pelos motivos constantes no Licitações-e do Banco do Brasil;

Considerando que o item 04 foi fracassado, pelos motivos constantes no Licitações-e do Banco do Brasil;

Abre-se prazo recursal de 3 (três) dias úteis, de 08/02/2023 a 10/02/2023.

Notifique-se e publique-se

Ozorio Aparecido Moraes

Pregoeiro

.....

**SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER****Outros Atos****PREFEITURA DE
CATANDUVA****Secretaria Municipal de
Esportes e Lazer**

A COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS nomeada pelo DECRETO Nº 8.498, DE 06 DE JANEIRO DE 2.023, vem tornar publico a relação de candidatos Habilitados e Inabilitados dos inscritos para o programa “Bolsa Atleta Olímpico 2023”.

Candidatos Habilitados

JOSANA LÚCIA TOBIAS DE PAULA
THAIS DE PAULA LAZARINI
VILMA PIRES DE SOUZA
CARLOS EDUARDO DE MOURA LIMA
DENIS ROGER GARCIA
WASHINGTON DE OLIVEIRA NUNES
CAROLINA DOS SANTOS RIBEIRO
LAUENE MIGUEL PEREIRA
NATHÁLIA APARECIDA MARES BURIAN
THAISSA RAFAELA FREDIANI
BIANCA GONÇALVES DE SOUZA
MARIA LUIZA FERREIRA DA SILVA
MARYNA DE OLIVEIRA AUGUSTO
MELISSA MARTINS SILVA
ARTHUR PAULO CORREIA
DIEGO LOURENÇO DOS SANTOS
GABRIEL LUIZ DIAS DOS SANTOS
JEAN CARLOS BOTTIN SANTOS OLIVEIRA
JORGE FERNANDO DA SILVA MARQUES
MARCELO VICTOR DOS SANTOS JÚNIOR
WANDERSON SILVA DOS SANTOS
THALES MARTINS MUSSIO
EYD THIAGO KODAMA
GUILHERME MARCELINO LUBENO
NÁDIA ISABELA ARAÚJO FERREIRA
NAIANE OLIVEIRA DE JESUS
BEATRIZ LENARA DE SOUZA DONATO
GABRIELLY MENDES DE SOUZA
PHIETRA D'AVANZO DE PAULA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER – RUA REBOUÇAS, 69 – Pq IRACEMA
Fone/Fax (17) 3523-2305 – CNPJ 45.122.603/0001-02 – CEP 15.809-015 – Catanduva – S.P.-
EMAIL: smelt@catanduva.sp.gov.br



PREFEITURA DE
CATANDUVA

**Secretaria Municipal de
Esportes e Lazer**

ANA CLARA GOMES RODRIGUES
EMILY NOGUEIRA ARONI
HELENA VIDOTTI DE OLIVEIRA
MARIANA DE LIMA SALVADOR
ALEX PILECCO ALVES
EDUARDO FERREIRA FREIRE
LUIDI VIEIRA CRUZ
MATHEUS RODRIGUES
SARA NASCIMENTO DE ALMEIDA
ENZO DE OLIVEIRA DA SILVA
HEITOR MARCHION TAQUETTE
HENRIQUE MARCHION TAQUETTE
MURILO BATISTA
YURI LAPRIA DIAS
VICELAZIO SILVA NETO
ADALTO MIRANDA DE CARVALHO
LUCAS FERNANDO PASCHOAL
JENIFFER KARLA PRATES
JÚLIA DE PAULA OLIVEIRA
ANGÉLICA CRISTINA DE OLIVEIRA
ADEMIR APARECIDO SANTAELA
PEDRO LUCAS DE SOUZA DA SILVA
LEANDRO SOUSA DA SILVA CAETANO
FELIPE JÚLIO DE OLIVEIRA RAMOS
HELENA WENZEL
GEVERSON EDUARDO RAMOS
JENILSON DA SILVA
PAULO HENRIQUE DOMINGUES
CAROLINE CASTANHO
MATEUS CUSTÓDIO
JOÃO GABRIEL R. ANDRIOTI
ADRIELE DE ALMEIDA MARTINS
LUAN SOUZA PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER – RUA REBOUÇAS, 69 – Pq IRACEMA
Fone/Fax (17) 3523-2305 – CNPJ 45.122.603/0001-02 – CEP 15.809-015 – Catanduva – S.P. -
EMAIL: smelt@catanduva.sp.gov.br



PREFEITURA DE
CATANDUVA

**Secretaria Municipal de
Esportes e Lazer**

Candidatos Inabilitados

GABRIELA HARTWIG DE SOUZA BARBUIO
DAVI MONGHINI FERREGUTI
MELISSA ISABELA DA SILVA
NOEMI OLIVEIRA TEIXEIRA DA SILVA
JOÃO MIGUEL LA JUSTICIA DE SOUZA
SAMANTHA GARCIA REVEJES DA SILVA
VICTOR ANTÔNIO MAIA
PEDRO ANTÔNIO PRADO
GUSTAVO MATHEUS GANDRA
BEATRIZ BORGES DE MORAES
PEDRO HENRIQUE TALARICO SANTOS
JOÃO VITOR TALARICO SANTOS
VALENTIM FERREIRA DA CRUZ
FEEIPE FERNANDES MARQUES
PEDRO HENRIQUE MILÃO
HÉRUS GABRIEL OLIVATI PINTO
ARTHUR PEREIRA LIMA
KAUÊ KEVIN DIONIZIO PEREIRA
LÍVIASOUZA SILVA
YAGO DALTIM FELICIANO

Respeitosamente,

COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER – RUA REBOUÇAS, 69 – Pq IRACEMA
Fone/Fax (17) 3523-2305 – CNPJ 45.122.603/0001-02 – CEP 15.809-015 – Catanduva – S.P. -
EMAIL: smelt@catanduva.sp.gov.br

**SECRETARIA DE FINANÇAS****Atos Administrativos****Comunicados****COMUNICADO****EVENTOS CARNAVALESCOS/BOMBEIROS.**

Em atenção ao OFÍCIO Nº 13GB-47/915/2023 do Comandante do 13º Grupamento de Bombeiros, informamos:

Qualquer evento carnavalesco deve ser regularizado junto ao Corpo de Bombeiros, conforme determina o Decreto Estadual nº 63.911, de 10 de dezembro de 2018

O pedido de regularização deve ser formalizado com **antecedência mínima de sete dias antes do início do evento** no sistema eletrônico **“Via Fácil Bombeiros”**.

Tendo em vista a possibilidade de casos de dispensa da regularização os responsáveis devem entrar em contato com a Unidade de Atendimento Técnico no quartel do Corpo de Bombeiros para avaliação dessa dispensa.

Também poderão ser utilizados outros canais consulta de dispensa como pelo telefone (17) 3211-8873 ou ainda no site do Corpo de Bombeiros www.bombeiros.sp.gov.br na área “Regularize sua Edificação”.

Divisão de Receita

Notificações**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA****SEÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO IMOBILIÁRIO****NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados os contribuintes abaixo identificados do **DEFERIMENTO** DOS REQUERIMENTOS na forma do documento enviado por via postal. O comparecimento à Prefeitura **NÃO** será necessário.

REQUERENTE	PROTOCOLO	SUBASSUNTO	NOTIFICAÇÃO
ARACELI LOURENCO MARTINS GUERREIRO	1697/2023	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
DOMINGOS TADEU MORATO	1664/2023	REVISÃO MURO E CALÇADA	DEFERIDO
FERNANDO CEZAR DOS SANTOS	1534/2023	REVISÃO MURO E CALÇADA	DEFERIDO
IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL ALIANCA COM DEUS	23855/2022	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	DEFERIDO
IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL ALIANCA COM DEUS	23857/2022	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	DEFERIDO
JOSE FLORIANO PUYDINGER DOS SANTOS	1471/2023	REVISÃO (IMPOSTOS)	DEFERIDO
LUCIANO BRAZ DE ARAUJO	1492/2023	REVISÃO MURO E CALÇADA	DEFERIDO
MADIO DE JESUS CASARINI	1552/2023	REVISÃO (IMPOSTOS)	DEFERIDO
MJM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	634/2023	CANCELAMENTO	DEFERIDO
ODINEI GOMES DA SILVA	1466/2023	REVISÃO MURO E CALÇADA	DEFERIDO
RENATO DE JESUS SOARES JUNIOR	1757/2023	REVISÃO (IMPOSTOS)	DEFERIDO PARCIAL
SONIA MARIA DEVITTO ZAKIA	2021/1/1545	IPTU VERDE	DEFERIDO

Catanduva, 07 de janeiro de 2023.

Mariana Mendes Ferreira

Seção de Cadastro Técnico Imobiliário



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC

Atos Administrativos

Notificações

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista artigo 40, inciso V, § no 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

9055808 - AV DONA ENGRACIA, 720POÇO

37467 - RUA ABAETE, 90

37710 - RUA ABAETE, 302

589013 - RUA ABAETE, 427FUNDOS

37447 - RUA ABAETE, 486

37473 - RUA ABAETE, 516

37550 - RUA ABAETE, 533

37723 - RUA ABAETE, 657

37548 - RUA ABAETE, 707

37426 - RUA JORDANIA, 79

588814 - RUA LEOPOLDINA, 377

37702 - RUA LEOPOLDINA, 417

37716 - RUA VICOSA, 80

37438 - RUA PAINEIRAS, 100ANT.145

37668 - RUA PAINEIRAS, 120ANT 125

37536 - RUA MIRAI, 130

9052795 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 01/AP 308

9052796 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 01/AP 408

9052839 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 02/AP 203

9052848 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 02/AP 305

9052858 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 03/AP 104

9052891 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 03/AP 206

9052898 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 04/AP 104

9052924 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 04/AP 205

9052930 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 04/AP 406

9052938 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 05/AP 301

9052997 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 06/AP 205

9052994 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 06/AP 303

9052990 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 06/AP 408

9053036 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 07/AP 106

9053017 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 07/AP 402

9049691 - AV DONA ENGRACIA, 838

37484 - AV DONA ENGRACIA, 1020

9046887 - AV DONA ENGRACIA, 1248

587769 - AV DONA ENGRACIA, 1320CASA 1

9050409 - AV DONA ENGRACIA, 1650CASA 2

9060151 - RUA EXTREMA, 145

9061025 - RUA CAITITE, 1110

32217 - AV SECRETÁRIO WALTER BERNARDES NORRY, 58

9048578 - RUA BARREIRINHA, 838

9054361 - RUA BORACEIA, 91

9043503 - RUA CAITITE, 851

55955 - RUA CAITITE, 1151

9047109 - RUA MARTINOPOLIS, 1294

9048617 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 1/AP 107

9048664 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 2/AP 107

9057644 - RUA ABAETE, 230

37545 - RUA ABAETE, 246

37516 - RUA ABAETE, 342

37533 - RUA ABAETE, 467

37517 - RUA ABAETE, 493

37479 - RUA ABAETE, 527

591158 - RUA ABAETE, 647

591115 - RUA ABAETE, 697

588658 - RUA ABAETE, 767

9044848 - RUA LEOPOLDINA, 197

591333 - RUA LEOPOLDINA, 387

588702 - RUA LEOPOLDINA, 525

9043773 - RUA PAINEIRAS, 99DERIV ANT 140

9043250 - RUA PAINEIRAS, 116DERIV/CS 02/FDS

37431 - RUA MIRAI, 110

37528 - RUA MIRAI, 131

9052811 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 01/AP 404

9052854 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 02/AP 102

9052821 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 02/AP 302

9052826 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 02/AP 402

9052864 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 03/AP 202

9052876 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 03/AP 407

9052932 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 04/AP 204

9052921 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 04/AP 303

9052961 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 05/AP 106

9052963 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 05/AP 306

9053004 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 06/AP 206

9053003 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 06/AP 406

9053010 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 07/AP 101

9053033 - AV DONA ENGRACIA, 771BL 07/AP 205

587607 - AV DONA ENGRACIA, 810CASA 1

9050546 - AV DONA ENGRACIA, 1010

9046954 - AV DONA ENGRACIA, 1166

37551 - AV DONA ENGRACIA, 1290

69894 - AV DONA ENGRACIA, 1340

9058945 - RUA COCAL, 382

9060250 - RUA CLOVIS PEREIRA, 622

32168 - RUA CLOVIS PEREIRA, 32

32204 - AV SECRETÁRIO WALTER BERNARDES NORRY, 185

55924 - RUA BARREIRINHA, 995

55995 - RUA CAITITE, 195

588739 - RUA CAITITE, 935

9047763 - RUA CAMPO FLORIDO, 219

9040859 - RUA MARTINOPOLIS, 1314

9048655 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 2/AP 101

9048670 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 2/AP 201



9048985 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 2/AP 305	9048701 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 2/AP 307
9048699 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 2/AP 408	9048703 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 3/AP 101
9048938 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 3/AP 202	9048942 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 3/AP 303
9048943 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 3/AP 304	9048993 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 3/AP 306
9048640 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 3/AP 403	9048668 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 4/AP 101
9048897 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 4/AP 104	9048787 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 4/AP 107
9048797 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 4/AP 204	9048996 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 4/AP 406
9048956 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 4/AP 407	9048850 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 5/AP 206
9048959 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 5/AP 406	9048643 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 6/AP 105
9048963 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 6/AP 301	9048965 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 6/AP 306
9048692 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 7/AP 101	9048877 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 7/AP 102
9048656 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 7/AP 306	9048972 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 7/AP 405
9048726 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 8/AP 202	9048741 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 8/AP 304
9048782 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 9/AP 208	9048786 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 9/AP 302
9048793 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 9/AP 306	9048800 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 9/AP 402
9048822 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 10/AP 106	9048836 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 10/AP 201
9048837 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 10/AP 204	9048945 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 10/AP 308
9048946 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 10/AP 402	9048999 - RUA MARTINHO CANOSO, 250BL 10/AP 405
9044400 - RUA ELDORADO, 159	9054696 - AV BENEDITO ZANCANER, 2930CASA
9056442 - RUA DIAMANTINA, 351	588619 - AV BENEDITO ZANCANER, 2930COMERCIO
41603 - AV CASA BRANCA, 272	37358 - AV CASA BRANCA, 292
41551 - AV CASA BRANCA, 432	41585 - AV CASA BRANCA, 462
37602 - AV CASA BRANCA, 472	41620 - AV CASA BRANCA, 534
9053552 - AV CASA BRANCA, 535CALHA PARSHALL	590238 - RUA CORDEIROPOLIS, 1080LIG. R. MARTINOPOLIS
588876 - RUA LUCELIA, 135	37372 - RUA LUCELIA, 335ANT 125
587252 - RUA MARTINOPOLIS, 660	41514 - RUA DIAMANTINA, 51
41589 - RUA DIAMANTINA, 61	587699 - RUA DIAMANTINA, 96
9042860 - RUA DIAMANTINA, 141	587598 - RUA DIAMANTINA, 156
41643 - RUA DIAMANTINA, 230	41471 - RUA DIAMANTINA, 236
9043101 - RUA DIAMANTINA, 240	69291 - RUA DIAMANTINA, 278
41560 - RUA DIAMANTINA, 344	41428 - RUA ELDORADO, 29
41425 - RUA ELDORADO, 49	9049135 - RUA ELDORADO, 85
9044653 - RUA ELDORADO, 119PARTE B	9047955 - RUA ELDORADO, 179FUNDOS
41533 - RUA ELDORADO, 189	41486 - RUA ELDORADO, 210
9042797 - RUA ELDORADO, 240	588713 - RUA ELDORADO, 320
9044790 - RUA FERNANDO PRESTES, 25	9041138 - RUA FERNANDO PRESTES, 50
41581 - RUA FERNANDO PRESTES, 165	41526 - RUA FERNANDO PRESTES, 200
41429 - RUA FERNANDO PRESTES, 205	41515 - RUA FERNANDO PRESTES, 210
41465 - RUA FERNANDO PRESTES, 235	41433 - RUA FERNANDO PRESTES, 250
9044807 - RUA GALIA, 175DERIV 1	41339 - RUA GALIA, 345
41350 - RUA GALIA, 355	41601 - RUA GALIA, 356CALHA PARSHALL
41591 - RUA GALIA, 375	41640 - RUA IBATE, 31
41380 - RUA IBATE, 70	41634 - RUA IBATE, 71
9050160 - RUA IBATE, 129	41477 - RUA IBATE, 185
41550 - RUA IBATE, 225	41388 - RUA BOCAINA, 725
9044248 - RUA BOCAINA, 896lig.r Eldorado	37574 - RUA BOCAINA, 920
9057463 - AV BENEDITO ZANCANER, 2274	9057497 - AV BENEDITO ZANCANER, 2264
9058908 - RUA CORDEIROPOLIS, 434	9060371 - RUA LINDOIA, 240
9052051 - AV BENEDITO ZANCANER, 2218	9045704 - AV BENEDITO ZANCANER, 2326
41523 - RUA MARINOPOLIS, 61	40632 - RUA BOCAINA, 174
40423 - RUA BOCAINA, 184	587716 - RUA BOCAINA, 260
41493 - RUA BOCAINA, 350	37581 - RUA BOCAINA, 475
40488 - RUA CORDEIROPOLIS, 121ANT. 71	587913 - RUA CORDEIROPOLIS, 235
41570 - RUA CORDEIROPOLIS, 441	9048351 - RUA COTIA, 734



9043083 - RUA COTIA, 750	9043127 - RUA GUAPIACU, 595
9043591 - RUA GUAPIACU, 595Casa 2	9042354 - RUA GUARATINGUETA, 414
40398 - RUA GUARATINGUETA, 479	9043904 - RUA GUARULHOS, 402
590704 - RUA GUARULHOS, 577	9041669 - RUA INDIANA, 461
37356 - RUA INDIANA, 533	37342 - RUA INDIANA, 574
40402 - RUA INDIANA, 633	37389 - RUA INDIANA, 640
40481 - RUA ITAPETININGA, 434	37401 - RUA ITAPETININGA, 512
587915 - RUA INDAIATUBA, 297ANT 341	40568 - RUA INDAIATUBA, 321ANT 361
40460 - RUA INDAIATUBA, 431ANT 355	9047293 - RUA INDAIATUBA, 431DERIV 1
41413 - RUA JAPURA, 31	9048316 - RUA JAPURA, 81FUNDOS
9046300 - RUA JAPURA, 94	41405 - RUA JAPURA, 140
41579 - RUA JAPURA, 141	41343 - RUA JAPURA, 200
41420 - RUA JAPURA, 296	41548 - RUA JAPURA, 336
9053389 - RUA INDAIATUBA, 249	9053506 - RUA JAPURA, 366CASA 2
9047111 - RUA LINDOIA, 70	9043824 - RUA LINDOIA, 116Parte B
9053313 - RUA LINDOIA, 250DERIV 256	9050182 - RUA LINDOIA, 315
41398 - RUA LINDOIA, 360	9055406 - RUA PROF. ANA MARIA DOS ANJOS, 165
9055542 - RUA LAURO PIROLA, 67	9058337 - RUA PROF. NAUR APPENDINO, 75
9058630 - RUA LEONOR LAZARIN, 120	9058847 - RUA DR. WANDER PELLIZZON, 335
9059343 - RUA ANTONIO FREDIANI, 165	9060081 - RUA PROF. NELSON PIRES, 75
9050214 - RUA PORTO ITAPARICA, 28	9054011 - RUA PORTO ITAPARICA, 31
9054327 - RUA PORTO ITAPARICA, 91	9044483 - RUA ARACATU, 65
9044780 - RUA ARACATU, 75	9044827 - RUA ARACATU, 85
9049254 - RUA CRUZEIRO DO SUL, 424	9044625 - RUA ANTHENOR BOLLINELI, 120
9043628 - RUA ANTHENOR BOLLINELI, 140	9045463 - RUA ANTONIO GUILHERME, 89
9047279 - RUA ANTONIO GUILHERME, 99	9046161 - RUA PROF. ANA MARIA DOS ANJOS, 76
9050587 - RUA PROF. ANA MARIA DOS ANJOS, 120	9046097 - RUA PROF. ANA MARIA DOS ANJOS, 175
9045657 - RUA JORNALISTA SERGIO DIAS, 85	9044995 - RUA MARIA AP. FORTES MESTRINELLI, 75
9045600 - RUA MARIA AP. FORTES MESTRINELLI, 76	9045593 - RUA MARIA AP. FORTES MESTRINELLI, 115
9044570 - RUA MARIA AP. FORTES MESTRINELLI, 116	9046640 - RUA MARIA AP. FORTES MESTRINELLI, 135
9047849 - RUA MARCEL LUIS DE LIMA SUPI, 103	9045545 - RUA MARCEL LUIS DE LIMA SUPI, 113
9044336 - RUA MARCEL LUIS DE LIMA SUPI, 203	9043945 - RUA MARCEL LUIS DE LIMA SUPI, 243
9044757 - RUA MARCEL LUIS DE LIMA SUPI, 253	9044776 - RUA MARIO RODRIGUES, 104
9045177 - RUA MARIO RODRIGUES, 134	9045506 - RUA LAURO PIROLA, 107
9047928 - RUA LAURO PIROLA, 117	9045428 - RUA LAURO PIROLA, 167
591048 - RUA LAURO PIROLA, 174	9048099 - RUA LAURO PIROLA, 177
9048145 - RUA LAURO PIROLA, 214	9045296 - RUA DR. WANDER PELLIZZON, 95
9046173 - RUA DR. WANDER PELLIZZON, 140	9044739 - RUA DR. WANDER PELLIZZON, 165
9048490 - RUA DR. WANDER PELLIZZON, 205	9050297 - RUA DR. WANDER PELLIZZON, 245
9045289 - RUA DR. WANDER PELLIZZON, 272	9048573 - RUA DR. WANDER PELLIZZON, 275
9044019 - RUA DR. WANDER PELLIZZON, 292	9045870 - RUA PROF. ANTONIO LAZARIN, 75
9044795 - RUA PROF. ANTONIO LAZARIN, 165	9047998 - RUA HELCIO LEME SAMPAIO, 73
9046964 - RUA HELCIO LEME SAMPAIO, 123	9047917 - RUA HELCIO LEME SAMPAIO, 133
9044643 - RUA HELCIO LEME SAMPAIO, 235	9044810 - RUA HELCIO LEME SAMPAIO, 265
9048075 - RUA PROF. NELSON PIRES, 85	9045418 - RUA PROF. NELSON PIRES, 195
9043529 - RUA PROF. NELSON PIRES, 215CASA	9044348 - RUA PROF. NELSON PIRES, 265
9049821 - RUA PROF. NELSON PIRES, 320	9049554 - RUA PROF. NELSON PIRES, 440
9046262 - RUA ENG. EDUARDO DA COSTA NUNES NETO, 25	9048423 - RUA ENG. EDUARDO DA COSTA NUNES NETO, 65
9048771 - RUA ENG. EDUARDO DA COSTA NUNES NETO, 200	9045680 - RUA ENG. EDUARDO DA COSTA NUNES NETO, 207
9045675 - RUA ENG. EDUARDO DA COSTA NUNES NETO, 281	9048195 - RUA ENG. EDUARDO DA COSTA NUNES NETO, 400
9050309 - AV FOAD BAUAB, 205	9044187 - AV FOAD BAUAB, 285
9044191 - RUA LEONOR LAZARIN, 30	9046636 - RUA LEONOR LAZARIN, 130
9047503 - RUA SEBASTIAO APARECIDO GONELLI, 125	9044957 - AV URANY MARQUES DE SOUZA, 59
9053604 - AV URANY MARQUES DE SOUZA, 285	50379 - RUA JORGE BUGATTI, 124



50316- RUA JORGE BUGATTI, 144	50173 - RUA JORGE BUGATTI, 194
50284- RUA JORGE BUGATTI, 224	589467 - RUA JORGE BUGATTI, 309
50235- RUA JORGE BUGATTI, 411	50338 - RUA JORGE BUGATTI, 471
50473- RUA JORGE BUGATTI, 621	50403 - RUA JORGE BUGATTI, 711
50415- RUA JORGE BUGATTI, 818	50311 - RUA JORGE BUGATTI, 861
50245- TRV MANUEL ROMAN AROYO, 40	50422 - RUA FRANCISCO GALLI, 69ANT 83
9046772 - RUA FRANCISCO GALLI, 112PROJ.1 N° 18 QB L10	9046773 - RUA FRANCISCO GALLI, 112PROJ.1 N° 51 QD L02
9046810 - RUA FRANCISCO GALLI, 112PROJ.2 N° 34 QA L07	9046930 - RUA FRANCISCO GALLI, 112PROJ.2 N° 50 QA L.05
9046808 - RUA FRANCISCO GALLI, 112PROJ.3 N° 108 QC L04	9046757 - RUA FRANCISCO GALLI, 112PROJ.3 N° 44 QC L12
9046809 - RUA FRANCISCO GALLI, 112PROJ.3 N° 76 QC L08	50254 - RUA FRANCISCO GALLI, 117ANT 123
50283 - RUA FRANCISCO GALLI, 188ANT 220	50454 - RUA FRANCISCO GALLI, 202ANT 236
50260 - RUA FRANCISCO GALLI, 216ANT 250	9046278 - RUA FRANCISCO GALLI, 275
50447 - RUA FRANCISCO GALLI, 395ANT 409	50213 - RUA FRANCISCO GALLI, 415ANT 423
50202 - RUA NAIR DE FREITAS, 135	50072 - RUA NAIR DE FREITAS, 165
50314 - RUA NAIR DE FREITAS, 229	50308 - RUA NAIR DE FREITAS, 239
50429 - RUA NAIR DE FREITAS, 240	50465 - RUA JOSE GOMES HESPANHA, 256
50411 - RUA JOSE GOMES HESPANHA, 335	590128 - RUA JOSE CHAB, 74
50487 - RUA JOSE CHAB, 111	50480 - RUA JOSE CHAB, 121
50166 - RUA JOSE CHAB, 130	50474 - RUA JOSE CHAB, 140
50059 - RUA JOSE CHAB, 150	50215 - RUA JOSE CHAB, 161
50319 - RUA JOSE CHAB, 180	50397 - RUA JOSE CHAB, 195
34203 - RUA JOSE CHAB, 341	50434 - RUA JOSE CHAB, 370
50324 - RUA JOSE CHAB, 380	50234 - RUA JOSE CHAB, 395
50470 - RUA JOSE CHAB, 415	50058 - RUA JOSE CHAB, 421
50516 - RUA JOSE CHAB, 521	587411 - RUA JOSE CHAB, 541
50369 - RUA JOSE CHAB, 551	50210 - RUA JOSE CHAB, 686
50362 - RUA JOSE CHAB, 707	589662 - RUA FOZ DO IGUAÇU, 60
50374 - RUA FOZ DO IGUAÇU, 137	50328 - RUA LONDRINA, 45
33936 - RUA LONDRINA, 50	34188 - RUA LONDRINA, 55
33937 - RUA LONDRINA, 88	50125 - RUA LONDRINA, 95
50438 - RUA LONDRINA, 319	9049241 - RUA LONDRINA, 327
50085 - RUA LONDRINA, 414	50061 - RUA LONDRINA, 439
588124 - RUA LONDRINA, 444	50020 - RUA PEDRO HERNANDES, 151
50509 - RUA PEDRO HERNANDES, 190	50315 - RUA PEDRO HERNANDES, 278FUNDOS
50019 - RUA PEDRO HERNANDES, 295	50230 - RUA PEDRO HERNANDES, 345
50092 - RUA PEDRO HERNANDES, 348	50423 - RUA PEDRO HERNANDES, 375
9042915 - RUA PEDRO HERNANDES, 408	50483 - RUA PEDRO HERNANDES, 438
590935 - RUA GERALDO ZIRONDI, 110	50100 - RUA GERALDO ZIRONDI, 120
50157 - RUA GERALDO ZIRONDI, 181	50237 - RUA GERALDO ZIRONDI, 191
50350 - RUA GERALDO ZIRONDI, 201	50513 - RUA GERALDO ZIRONDI, 211
588462 - RUA GERALDO ZIRONDI, 250	50069 - RUA GERALDO ZIRONDI, 400
50306 - RUA GERALDO ZIRONDI, 541	50404 - RUA GERALDO ZIRONDI, 555
591305 - RUA GERALDO ZIRONDI, 590	591325 - RUA GERALDO ZIRONDI, 594
50156 - RUA GERALDO ZIRONDI, 615	9041362 - RUA GERALDO ZIRONDI, 646
50388 - RUA JOSE GOMES HESPANHA, 37	50137 - RUA JOSE GOMES HESPANHA, 79
50081 - RUA JOSE GOMES HESPANHA, 159	50281 - RUA JOSE GOMES HESPANHA, 169
69189 - RUA BLUMADO, 53	9042871 - RUA BLUMADO, 75
588668 - RUA BLUMADO, 128	69170 - RUA BLUMADO, 138
69193 - RUA BLUMADO, 175	588686 - RUA ALECRIM, 129
9041192 - RUA ALECRIM, 139	9043174 - RUA ALECRIM, 151
9042503 - RUA FRANCISCO BELTRAO, 212	9043394 - RUA FRANCISCO BELTRAO, 222
9054117 - RUA CASTELO NOVO, 157	9054118 - RUA CASTELO NOVO, 151
9054621 - RUA BELO MONTE, 240	9055601 - RUA AGUA BRANCA, 159
9055621 - RUA APARECIDO ANGELICO, 49	9055892 - RUA AGUA BRANCA, 95



9057243 - RUA APARECIDO ANGELICO, 59	9057546 - RUA PEDRA VERMELHA, 100
9057564 - RUA CRAVOLANDIA, 132	9057673 - RUA ODUVALDO DE OLIVEIRA FRANCO, 129
9057813 - RUA JOAO BOTILIERI, 88	9058090 - RUA BELO MONTE, 254
9058348 - RUA CORDEIROPOLIS, 528	9059256 - RUA ARMELINDO SILVEIRA, 53
9059627 - RUA AGUA BRANCA, 225	9060642 - RUA AGUA BRANCA, 245
9061331 - RUA GILDO GONÇALVES, 415	591064 - RUA PAU BRASIL, 9
9044389 - RUA PAU BRASIL, 19	9041634 - RUA PAU BRASIL, 265
590220 - RUA PAU BRASIL, 330	9046386 - RUA PAU BRASIL, 401
9043823 - RUA PAU BRASIL, 430	9047334 - RUA PAU BRASIL, 610LIG P LUCELIA
9047886 - AV CASA BRANCA, 889	590112 - RUA LUCELIA, 910
9044291 - RUA CRAVOLANDIA, 31	9040734 - RUA CRAVOLANDIA, 92ANT 61
9041049 - RUA ITAPE, 40	9047456 - RUA ITAPE, 67
9047457 - RUA ITAPE, 71	9044796 - RUA ITAPE, 141
9045517 - RUA ORIENTE NOVO, 22	9043869 - RUA MONTE SANTO, 71
9048382 - RUA MONTE SANTO, 111	9043787 - RUA MONTE SANTO, 114
9043219 - RUA MONTE SANTO, 121	9042921 - RUA MONTE SANTO, 124
9044198 - RUA ORIENTE NOVO, 143	9053429 - RUA ORIENTE NOVO, 213
9044775 - RUA ORIENTE NOVO, 265	9041676 - RUA ORIENTE NOVO, 295
9044990 - RUA BELO MONTE, 70	9054222 - RUA BELO MONTE, 195
9047243 - RUA AGUA BRANCA, 25	9047413 - RUA AGUA BRANCA, 35
9047131 - RUA AGUA BRANCA, 45	9045301 - RUA AGUA BRANCA, 55
9053494 - RUA AGUA BRANCA, 101	100002 - RUA AGUA BRANCA, 205
9054631 - RUA AGUA BRANCA, 238	9047166 - RUA BELO CAMPO, 90
9049513 - RUA BELO CAMPO, 140	9049564 - RUA CASTELO NOVO, 60
9048552 - RUA ODUVALDO DE OLIVEIRA FRANCO, 48	9054060 - RUA MARCILIO DIAS PEREIRA, 38
9054139 - RUA GILDO GONÇALVES, 185	9054344 - RUA CANAÃ, 119

**Licitações e Contratos****Ratificação****RATIFICAÇÃO**

Marco Antonio Machado – Superintendente da Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICA o parecer exarado no Processo Administrativo nº 247/2023, que consubstanciou a DISPENSA de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, para a contratação de instituição especializada para desenvolvimento de estudos para a organização e reestruturação administrativa da Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva – SAEC, com a formulação, ao final, de Projeto de Lei Complementar, conforme especificações. Marco Antonio Machado, Superintendente da Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva – SP.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL**Atos Administrativos****Comunicados****COMUNICADO**

A Guarda Civil Municipal de Catanduva, através de sua Coordenadoria de Ensino, instituída pela Lei Complementar nº 0711 de 2014, comunica que o Curso de Formação para os Guardas Civis Municipais Sheron Salas Munhoz e Thiago Froes Cecília, foi realizado no período de 20/09/2022 à 19/01/2023, estando aptos para o desempenho profissional de acordo com grade curricular exigida através da Matriz Curricular Nacional para a formação de Guardas Civis Municipais, totalizando 662 horas/aula.

Catanduva, 07 de fevereiro de 2.023.

JEFERSON HENRIQUE RODRIGUES

COMANDANTE INTERINO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL****Licitações e Contratos****Ratificação****CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA**
Estado de São Paulo**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROC. Nº 0000134/23

REF: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL

O Presidente da Câmara Municipal de Catanduva, **Ver. Marcos Aparecido Ferreira**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei de Licitações, visando a aquisição de água mineral ao Legislativo, e, tendo em vista o parecer do setor Jurídico desta Casa, bem como de tudo que consta nos autos retro acima indicado **ratifica** os atos praticados deste processo, por dispensa de licitação, do objeto retro acima, prevista no art. 75, II da Lei Federal 14.123, de 01 de abril de 2021, em prol da empresa JOICE GONZAGA DE ARAUJO DROICHI(BINHO ÁGUA E GÁS), cravada nesta cidade.
Catanduva, em 27 janeiro de 2023.


Ver. Marcos Aparecido Ferreira
Presidente